Tribunal de Contas do Distrito Federal

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2º Trimestre de 2019

Composição do Tribunal – 2º trimestre/2019

Conselheiros

Anilcéia Luzia Machado – Presidente

Márcio Michel Alves de Oliveira – Vice-Presidente

Inácio Magalhães Filho – Corregedor

Manoel Paulo de Andrade Neto

Antônio Renato Alves Rainha

Paulo Tadeu Vale da Silva

José Roberto de Paiva Martins

Procuradores do Ministério Público Junto ao Tribunal

Marcos Felipe Pinheiro Lima - Procurador-Geral

Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

Demóstenes Tres Albuquerque

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao 2º trimestre de 2019, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no trimestre, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

Estas realizações foram desenvolvidas em sintonia com os objetivos do Plano Estratégico do TCDF – Planest para o quadriênio 2016-2019 e traduzem os esforços deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente.

Anilcéia Machado

Presidente

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 2

SUMÁRIO EXECUTIVO 5

1. INTRODUÇÃO 8

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO 10

2.1 *Julgamentos e Decisões* 10

2.1.1 Sessões Realizadas 10

2.1.2 Cobranças Executivas 12

2.2 *Julgamentos e Decisões* 19

2.2.1 Auditorias, Inspeções, Monitoramentos e Levantamentos 19

2.2.2 Instrução de Processos 23

2.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle 27

3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS 29

3.1 Planejamento e Modernização Institucional 29

3.2 Gestão de Recursos Humanos 29

3.3 Atividades da Escola de Contas 30

3.4 Intercâmbio Institucional 33

3.5 Execução da Despesa 33

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS 34

SUMÁRIO EXECUTIVO

No exercício das competências atribuídas a esta Corte, o Plenário do Tribunal realizou 58 sessões no período, nas quais foram proferidas 1.214 decisões, com uma média de 47 decisões por sessão ordinária. Foram ainda proferidos 753 despachos singulares pelos Relatores, com média de 125 despachos por Relator. A Presidência proferiu uma decisão.

Em suas áreas de competência, as Secretarias de Controle Externo, finalizaram 9 auditorias, 2 inspeções e 5 monitoramentos. Quanto à instrução processual, foram concluídas 950 instruções de processos, e analisados 382 atos de pessoal. O estoque de processos aptos à instrução situou-se no patamar de 881 autos.

Entre as atividades de controle externo do Tribunal, destacam-se:

- auditoria realizada no DFTRANS, identificando irregularidades nos terminais de ônibus do sistema de transporte público do DF, com determinação de prazo para correção das falhas encontradas;
- identificação da falta de arquitetos e engenheiros nos quadros da Secretaria de Saúde do Distrito Federal como um dos problemas para explicar as precárias instalações de atendimento a pacientes que buscam os profissionais da rede pública;
- expedição de alertas e determinações para que o DFTRANS não realize novos contratos emergenciais no âmbito de modernização dos modelos de semáforos utilizados pelo órgão;
- relatório prévio do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF apontando que oito viadutos e três pontes do Distrito Federal ainda precisam de intervenções imediatas. Além disso, identificou-se que as atividades de manutenção realizadas não garantem a integridade dos bens patrimoniais do DF por não terem sido elaboradas em conformidade com o decreto que regulamenta este processo;

- licitação realizada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal para instalação de miniusinas fotovoltaicas, com o intuito de preservar o meio ambiente e reduzir despesas;
- determinação do TCDF para que a Secretaria de Saúde do Distrito Federal se manifeste sobre o aumento do número de casos de dengue no Distrito Federal;
- questionamento do TCDF de desvio de atividade do INAS – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do DF – e estabelecimento de prazo para que o Instituto esclareça as falhas apontadas;
- orientação do TCDF que fez o custo da obra de reestruturação da Rodoviária do Plano Piloto ser reduzido de R$ 6 milhões para R$ 1,192 milhão;
- decisão do TCDF determinando retorno de aposentados ao trabalho por constatar irregularidades na concessão de benefícios;
- suspensão do "Aviso de Cancelamento do Edital de Chamamento Público nº 17/2018", que destinava recursos do Fundo de Apoio à Cultura – FAC para outros projetos, e estabelecimento de prazo para o GDF apresentar esclarecimentos;
- decisão do TCDF alertando a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF da necessidade de controle de pagamento de indenização de transporte a servidores, em formulário próprio, de forma a observar os critérios estabelecidos.

Em matéria administrativa, destaca-se o início das obras de reforma do Edifício sede do Tribunal. Além disso, houve o lançamento da nova versão do e-TCDF - Sistema de Protocolo e Acompanhamento Processual Eletrônico. No tocante à capacitação de pessoal, destacam-se cursos como "Noções Básicas de Auditoria e Acompanhamento" e "Matriz de Responsabilização - Módulo Avançado".

Alguns dos resultados alcançados pelo TCDF no período são apresentados a seguir.

Número de decisões do Tribunal	1.214
Acórdãos proferidos	83
Valor das condenações	R$ 5,1 milhões
Medidas cautelares concedidas	28
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	18
Economia estimada gerada na fiscalização de licitações	R$ 36,7 milhões
Processos julgados conclusivamente	713

1. INTRODUÇÃO

O TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1), conforme organograma resumido abaixo.

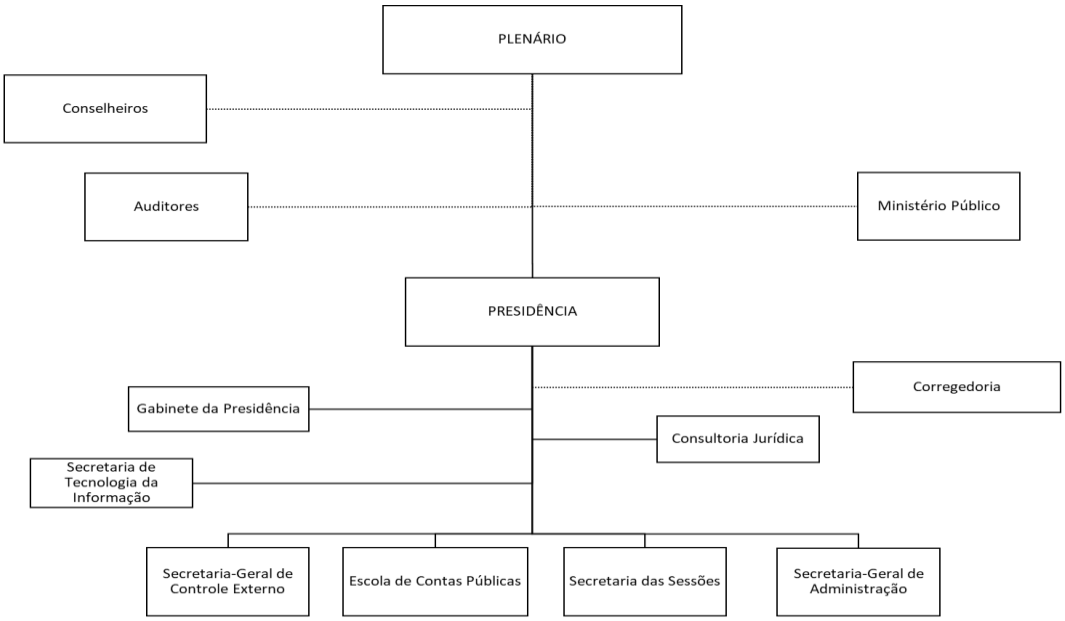

Atua nesta Corte o Ministério Público de Contas, com três procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos, efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as principais realizações do Tribunal no 2º trimestre de 2019, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- *Atividades de Controle Externo - Julgamentos e Decisões; Fiscalização Realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;*
- *Atividades Organizacionais - Planejamento e Modernização Institucional; Gestão de Recursos Humanos; Atividades da Escola de Contas, Intercâmbio Institucional e Execução da Despesa;*
- *Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;*
- *Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

2.1 *Julgamentos e Decisões*

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de controle externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo a Presidência, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

2.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 2º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 83 acórdãos. Foram julgados conclusivamente 713 processos. A média no período, portanto, foi de aproximadamente 47 decisões para cada sessão ordinária e de 125 despachos por Relator.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	24	1.132
Extraordinária	0	0
Administrativa	11	19
Reservada	22	63
Especial	1	0
Total	58	1.214

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no *site* do TCDF na *Internet*, no endereço *www.tc.df.gov.br*

Despachos Singulares – Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	702
Extraordinária	0
Administrativa	1
Reservada	50
Total	753

Ressalte-se que a Presidência proferiu 1 (uma) decisão monocrática no trimestre.

Processos Apreciados - No período, foram apreciados pelo Tribunal 1.214 processos, entre decisões preliminares e conclusivas. A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Aposentadoria	262	21,6%
Representação	203	16,7%
Tomada de Contas Especial	145	11,9%
Licitação	106	8,7%
Admissão de Pessoal	104	8,6%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	66	5,4%
Pensão Civil	43	3,5%
Auditoria de Regularidade	40	3,3%
Pensão Militar	26	2,1%
Análise de Denúncia	21	1,7%
Contrato, Convênios e outros ajustes	18	1,5%
Denúncia	17	1,4%
Reforma (Militar)	14	1,2%
Edital de Concurso Público	13	1,1%
Análise de Concessão	12	1,0%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	12	1,0%
Inspeção	12	1,0%
Monitoramento de Decisões	12	1,0%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	9	0,7%
Auditoria Integrada	9	0,7%
Auditoria de Desempenho/Operacional	8	0,7%
Outros	62	5,1%
Total	**1.214**	**100,0%**

Licitações e Contratos Suspensos Cautelarmente – Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 28 processos.

2.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em Acórdão, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do Ministério Público de Contas – MPC 926 acórdãos do TCDF, dos quais 264 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Nos campos institucional e administrativo, foram desenvolvidas diversas ações, cabendo realçar, no trimestre, o encaminhamento pelo MPC ao TCDF de 41 representações alusivas à fiscalização dos seguintes assuntos.

Representação Nº	Assunto	Processo
6/2019 - GPG	Adesão à Ata Pregão Eletrônico 17/2011-HFA do Ministério da Defesa, pela SES. Aquisição de insumos para cirurgia bariátrica.	8914/2019
7/2019 - GPG	Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 24/2011 do 2º Batalhão de Engenharia de Construção – BEC, pela SES. Aquisição de mobiliário.	8914/2019
8/2019 - GPG	Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 8/2013 da Base de Administração e Apoio do Ibirapuera, pela SES. Aquisição de mobiliário.	8914/2019

Representação Nº	Assunto	Processo
9/2019 - GPG	Adesão à ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 46/2011 do Hospital Geral de Curitiba, pela SES. Aquisição de material ortopédico.	8914/2019
10/2019 - GPG	Pregão Eletrônico 29/2018-PMDF. Aquisição de *kits* para exames preliminares de identificação de substâncias entorpecentes.	8760/2019
11/2019 - GPG	SOS Saúde. Decreto nº 36.619/19: nova declaração de estado de emergência no âmbito da saúde pública do DF. Realização de cirurgias em diversas especialidades. Mutirão. Análise da legitimidade da despesa pública e o cotejo do seu benefício para a população do DF.	8744/2019
12/2019 - GPG	Análise da violação aos princípios constitucionais da legalidade, da eficiência, economicidade e legitimidade da despesa pública, dentre outros, solicitando instaurar processo de fiscalização a respeito da aquisição de um aparelho de tomografia computadorizada pela SES/DF.	8914/2019
13/2019 - GPG	Análise da regularidade da contratação de empresa para a execução de serviços de infraestrutura de rede lógica e elétrica.	10071/2019
14/2019 - GPG	Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 4/2013, do Ministério da Defesa, pela SES. Aquisição de mobiliário.	8914/2019
15/2019 - GPG	Oferta insuficiente de leitos de UTI pela rede pública de saúde distrital. Possível afronta ao Princípio da Proibição ao Retrocesso Social (CR, art. 1º, *caput* e III). Violação ao Princípio da Vedação de Proteção Deficiente de Bens Jurídicos Constitucionalmente Tutelados. Violação ao Direito à Saúde, previsto nos arts. 6º e 196 a 198, *caput* e § 1º, da Constituição da República.	10535/2019
16/2019 - GPG	Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 24/2011-HFA, do Ministério da Defesa, pela SES. Aquisição de próteses ortopédicas especiais não contempladas na Tabela SUS.	8914/2019

Representação Nº	Assunto	Processo
17/2019 - GPG	Denúncia sobre possível irregularidade na celebração de contrato entre o BRB e a Empresa KBAS Comércio de Produtos de Limpeza EIRELI, cuja titularidade é de servidora vinculada a gabinete de deputado distrital.	15235/2019
18/2019 - GPG	Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2011-HMAB, do Ministério da Defesa, pela SES. Aquisição de implantes e materiais especiais não contemplados na Tabela SUS.	8914/2019
19/2019 - GPG	Estabelecer procedimento de fiscalização para averiguar quais ações implantadas pelo GDF para a desocupação de área no Gama ocupada pela comunidade evangélica Sara Nossa Terra e destinada à implantação do CAPS Gama.	11833/2019
20/2019 - GPG	Supostas irregularidades em processos de adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos públicos, requeridos pela SES/DF, aquisição de material médico hospitalar para utilização em cirurgia bariátrica e cirurgia geral videolaparoscópica.	8914/2019
21/2019 - GPG	Requer que seja concedida medida cautelar para a interrupção do reconhecimento de dívida, solicitando esclarecimentos à SES/DF sobre o pagamento levado a efeito no Processo nº 060.000.085/2013.	13020/2019
22/2019 - GPG	Supostas irregularidades em processos de adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos públicos, requeridos pela SES/DF, para aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMEs (Gerador de Cardioversor Desfibrilador Implantável - CDI, Eletrodo Ventricular Endocárdico, Eleterodo de Marcapasso e Conjunto de Introdutores, Bainhas, Guias e Cateter de Venografia).	8914/2019
23/2019 - GPG	Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 018/2011, do Hospital Central do Exército, pela SES. Aquisição de colchão para cama Fowler, mesa de cabeceira, poltrona, divã para exame, maca de transposição e cadeira de banho.	8914/2019

Representação Nº	Assunto	Processo
24/2019 - GPG	Rede Pública de Saúde do DF. Qualidade e eficiência dos Serviços Cardiológicos. Fiscalização.	13534/2019
25/2019 - GPG	Possíveis irregularidades em face do reconhecimento de dívida no valor de R$ 1.587.539,59 por parte do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal objeto do Processo nº 0400.000181/2009, em favor da Empresa Ar Empreendimentos, Participações e Serviços Ltda.	13070/2019
26/2019 - GPG	Representação 26/2019-CF. Programa Melhor em Casa. Atenção Domiciliar. Descumprimento de normas do Ministério da Saúde.	13038/2019
27/2019 - GPG	Possível falha no funcionamento do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal.	13712/2019
28/2019 - GPG	Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 023/2011, do Hospital das Forças Armadas, pela SES. Aquisição de OPMEs. Possíveis irregularidades.	8914/2019
29/2019 - GPG	FEPECS, ETESB, EAPSUS e ESCS. Composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Fundação sem quadro próprio. Denúncias de irregularidades. Fiscalização na área de pessoal pela SEFIPE, bem como dos maiores contratos, por amostragem.	14590/2019
5/2019 - G1P	Possível irregularidade cometida pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF em relação ao pagamento de despesa decorrente da prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), sem a devida cobertura contratual.	15219/2019

Representação Nº	Assunto	Processo
5/2019 - G3P	Possível readequação de contratos de obras de infraestrutura em andamento no Setor Habitacional Vicente Pires, a cargo da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.	8795/2019
6/2019 - G3P	Pedido cautelar para que o Tribunal determine a suspensão da ocupação do Centro Administrativo do Distrito Federal – CADF; arguição de nulidade da Concorrência nº 1/2008-CODEPLAN e do subsequente contrato celebrado com a Sociedade de Propósito Específico – SPE denominada Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal – CENTRAD (CNPJ 10.671.035/0001-06), constituída pelo Consórcio Centro Administrativo GDF, formado pelas empresas Construtora Norberto Odebrecht S.A., Odebrecht Investimentos em Infraestrutura Ltda., e Via Engenharia S.A., sem necessidade do pagamento de indenização a qualquer título.	8620/2019
7/2019 - G3P	Em razão da nomeação para o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe da Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.	8655/2019
8/2019 - G3P	Acerca de possíveis irregularidades na nomeação de cargos comissionados no âmbito da Administração Regional de Taguatinga.	8930/2019
9/2019 - G3P	Possíveis prejuízos envolvendo a aplicação de recursos do IPREV.	8973/2019
10/2019 - G3P	Denúncia acerca de possível violação dos direitos de candidatos ao Concurso Público para o cargo de Procurador Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, em especial, em razão de possíveis irregularidades referentes à Terceira Fase - Prova Oral, do certame, realizada nos dias 13 e 14.04.19.	17900/2018

Representação Nº	Assunto	Processo
13/2019 - G3P	Possíveis irregularidades na arrematação, em leilões realizados pela Caixa Econômica Federal, de imóveis oriundos de programas habitacionais do Distrito Federal.	12724/2019
14/2019 - G3P	Noticia a Representação por Inconstitucionalidade processada no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT em face da Lei nº 6.225/18, ao tempo em que requer a atuação desta Corte para impedir, cautelarmente, que o Poder Executivo adote qualquer ato com base na referida Lei, bem como autorize a adesão a benefícios fiscais reinstituídos, concedidos ou prorrogados por outra unidade federada da região Centro-Oeste, em especial a adesão de que trata o Decreto distrital nº 39.803/19, sem que seja aprovada legislação específica de concessão de benefícios fiscais pela Câmara Legislativa do DF.	15170/2019
15/2019 - G3P	Possíveis irregularidades no âmbito da SES/DF e FEPECS referente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação.	15456/2019
4/2019 - G4P	Na Edição n° 67, Seção I, p. 1, do Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, de 09/04/19, foi publicado o Decreto n° 39.764, de 08/04/2019, que institui a Carteira de Identidade Funcional do Governador, Vice-Governador e demais autoridades.	-
5/2019 - G4P	A DF Gestão de Ativos S.A., cuja autorização de criação se deu por meio da LC nº 897/2015, vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, ainda se encontra em fase de implantação de sua estrutura administrativa, não possuindo, até o momento, quadro de pessoal, com vínculo.	10942/2019

Representação Nº	Assunto	Processo
6/2019 - G4P	Possíveis irregularidades relacionadas à comprovação do cumprimento efetivo da jornada de trabalho pelos Professores e Diretora do CIL – Paranoá, à disponibilização de acesso à *internet* e ao descumprimento do contido na Portaria nº 395/2018 e no Decreto nº 33.502/2012 no que se refere, respectivamente, ao Serviço de Orientação Educacional e à disponibilização de supervisores na mencionada unidade escolar.	11787/2019
7/2019 - G4P	Possíveis irregularidades atinentes ao Concurso Cultural para a escolha da logomarca em comemoração aos 60 anos do Cruzeiro.	11647/2019
8/2019 - G4P	Possíveis irregularidades na gestão e na aplicação de recursos do Fundo de Apoio à Cultura – FAC, pleiteando, ainda, a concessão de medida cautelar, *inaudita altera parte*, a fim de que a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF suspenda os efeitos do "Aviso de Cancelamento do Edital de Chamamento Público nº 17/2018", publicado no DODF de 15.05.19.	11906/2019
9/2019 - G4P	Possíveis irregularidades nos processos seletivos para ingresso em cursos de graduação oferecidos pela Escola Superior de Gestão (ESG) e a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (Funab).	15090/2019

2.2 *Julgamentos e Decisões*

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se a realização de auditorias, inspeções, monitoramentos e levantamentos nos órgãos e entidades jurisdicionadas. Nos parágrafos seguintes, são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

2.2.1 Auditorias, Inspeções, Monitoramentos e Levantamentos

Auditoria é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a inspeção é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Em conformidade com o art. 236 do Regimento Interno do TCDF (RI/TCDF), monitoramento é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

Levantamento, nos termos do art. 231 do RI/TCDF, é utilizado para: i) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; ii) identificar objetos e instrumentos de fiscalização; e iii) avaliar a viabilidade da realização de fiscalização.

Considerando-se que uma fiscalização pode ser realizada em mais de um jurisdicionado, foram concluídas, no trimestre: 9 auditorias (em 9 jurisdicionados), 2 inspeções (em 2 jurisdicionados) e 5 monitoramentos (em 5 jurisdicionados). A Tabela 4 relaciona os órgãos e entidades fiscalizados no período e a participação relativa destes.

Tabela 4: Jurisdicionados Fiscalizados

Jurisdicionado	Auditorias	Inspeções	Monitoramentos	Total de Fiscalizações (*)	Participação no Total de Fiscalizações
Secretaria de Estado de Saúde - SES	2	1	1	4	25,0%
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP	1	0	1	2	12,5%
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB	2	0	0	2	12,5%
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF	0	0	1	1	6,3%
Departamento de Estrada de Rodagem - DER/DF	0	0	1	1	6,3%
Fundação de Apoio à Pesquisa - FAPDF	1	0	0	1	6,3%
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM	0	0	1	1	6,3%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	0	1	0	1	6,3%
Polícia Militar do DF - PMDF	1	0	0	1	6,3%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE	1	0	0	1	6,3%
Secretaria de Estado de Cultura do DF - SEC	1	0	0	1	6,3%
	9	**2**	**5**	**16**	**100%**

(*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

Na Tabela 5, são detalhadas as auditorias e monitoramentos realizados no trimestre.

Tabela 5: Auditorias e Monitoramentos Realizados

Modalidade	JURISDICIONADA	OBJETO
Auditoria	PMDF	Avaliar a regularidade, a eficiência, a eficácia e a sustentabilidade financeira da assistência à saúde da PMDF.
Auditoria	FAPDF	Avaliar as ações de fomento à pesquisa científica da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF).
Auditoria	SES	Exame da regularidade da execução dos serviços de fornecimento de alimentação hospitalar.
Auditoria	SES	Verificação das admissões de pessoal oriundas dos Editais nº 01-SEAP/SES-AOSD, 01-SEAP/SES-NS e 01-SEAP/SES-NM, 01/2017 e 6/2018, ocorridas no período de 06.11.2018 a 16.05.2019, além de levantamento de informações acerca de denúncia anônima que trata de suposta irregularidade em nomeações de servidores em Cargos em Comissão de Chefe e de Gerente em símbolo inferior ao previsto no Decreto Distrital nº 39.614/2019.
Auditoria	SEC	Verificação das admissões de pessoal oriundas dos dois Editais nº 1/14 (SCDF), ocorridas até 02.05.19, quanto ao efetivo cumprimento da Resolução TCDF nº 276 / 14, relativamente ao cadastramento de admissões e desligamentos, além de levantamento de informações acerca de denúncias anônimas que tratam de suposto desvio de função de determinados servidores.
Auditoria	SEFP	Auditoria no Projeto de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal, realizado no âmbito do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PRODEFAZ/PROFISCO-DF, executado pela atual SEFP e financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e com aportes da contrapartida local do Governo do Distrito Federal – GDF, conforme estipulado no Contrato de Empréstimo BID nº 3040 /OC – BR.
Auditoria	SDE	Auditoria no Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – Procidades/DF, executado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, e financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e com aportes da contrapartida local do Governo do Distrito Federal – GDF, conforme estipulado no Contrato de Empréstimo nº 2957/OC – BR.
Auditoria	SEMOB	Auditoria para exame das demonstrações financeiras atinentes ao Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – PTU/DF, referentes ao exercício de 2018 e ao término do Programa, o qual foi financiado com recursos do Contrato de Empréstimo BID nº 1957/OC - BR do BID e com aportes do Governo do Distrito Federal.
Auditoria	SEMOB	Auditoria para exame das demonstrações financeiras atinentes ao Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – PTU/DF, referentes ao exercício de 2018 e ao término do Programa, o qual foi financiado com recursos do Contrato de Empréstimo BID nº 1957/OC - BR do BID e com aportes do Governo do Distrito Federal.
Monitoramento	IBRAM	Terceiro monitoramento da Auditoria Operacional realizada no âmbito do Processo nº 5.505 /2013, cujo objeto foi a verificação dos procedimentos de licenciamento ambiental e sua fiscalização.
Monitoramento	CODHAB/DF	Monitoramento com o objetivo de avaliar o cumprimento das deliberações constantes do Processo nº 575/2016, cuja Auditoria avaliou a gestão e os controles empreendidos pela Codhab no âmbito do Programa Morar Bem.
Monitoramento	SES	Avaliar a gestão das instalações, equipamentos, insumos e pessoal necessários ao funcionamento dos Centros Cirúrgicos Oftalmológicos na rede pública de saúde do Distrito Federal.
Monitoramento	DER-DF	Avaliação do gerenciamento das atividades de conservação dos pavimentos das rodovias distritais sob a responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.
Monitoramento	SEFP	Primeiro monitoramento da auditoria operacional que avaliou a destinação de recursos para obras em andamento e os procedimentos afetos às atividades de manutenção dos bens públicos, de forma a atender o disposto no art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que concerne às auditorias, verificou-se que:

- na **PMDF**, há demanda reprimida por parte dos beneficiários para consultas, exames e cirurgias; apenas um hospital oferece serviços gerais de urgência e emergência; 60% da estrutura do Centro Médico da PMDF está atualmente ociosa; em 2017, houve limitação na quantidade de atendimentos odontológicos por falta de materiais de consumo, sendo que, desde janeiro de 2014, esses atendimentos estão restritos ao nível básico, devido à interdição do Centro Odontológico por falhas estruturais; o Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal – DSAP possui um montante de R$ 117,8 milhões de dívidas relativas aos exercícios de 2013 a 2017; o *superavit* financeiro e o excesso de arrecadação do Fundo de Saúde da PMDF – FSPMDF não têm sido revertidos ao próprio fundo; os valores pagos pelos militares como contribuição para a assistência à saúde são bastante inferiores aos de planos de saúde disponíveis no mercado;
- na **SEFP**, as deficiências de controle interno consideradas significativas indicam que não foram cumpridos na íntegra, para o exercício de 2018, as cláusulas 4.02 e 5.01 das Disposições Especiais, assim como os artigos 4.01 e 8.01 das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo BID nº 3040/OCBR;
- na **SDE**, não foi cumprida na íntegra, para o exercício de 2018, a cláusula 4.02 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo BID nº 2957/OC-BR;
- na **SEMOB** (Proc. 1391/19, *auditoria de abril*), as demonstrações financeiras do Programa não foram apresentadas de forma tempestiva e com dados suficientes para serem auditadas; comunicou-se com os responsáveis pela governança a respeito das peças e prazos necessários para que o trabalho fosse desenvolvido em tempo hábil para que o Mutuário encaminhasse as demonstrações auditadas ao BID;
- na **SEMOB** (Proc. 1391/19, *auditoria de junho*), não foram cumpridas na íntegra, para o exercício de 2018, e para o período de encerramento, as cláusulas 4.01, 4.02, 4.06 das Disposições

Especiais assim como os artigos 6.02, 6.03, 7.01 e 7.03 das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo BID nº 1957/OC-BR.

Quanto a monitoramentos, constatou-se que:

- na **SES**, ainda não se concluíram as ações com vistas ao pleno atendimento da Decisão 3.842/2015, não obstante, encontrar-se em fase de testes e de implementação o Sistema de Gerenciamento de Equipamentos, que propiciará o melhor gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares; a fiscalização permitiu concluir que apenas 25% das medidas podem ser consideradas parcialmente cumpridas e 75% ainda não foram implementadas.

2.2.2 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de instrução de processos ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalização e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público.

No segundo trimestre, foram realizadas 950 instruções de processos. O gráfico 1 registra a realização de instruções de processos a cada trimestre do ano, confrontando tal atividade com o estoque de processos para serem instruídos ao final de cada período.

Gráfico 1: Instrução e Estoque de Processos

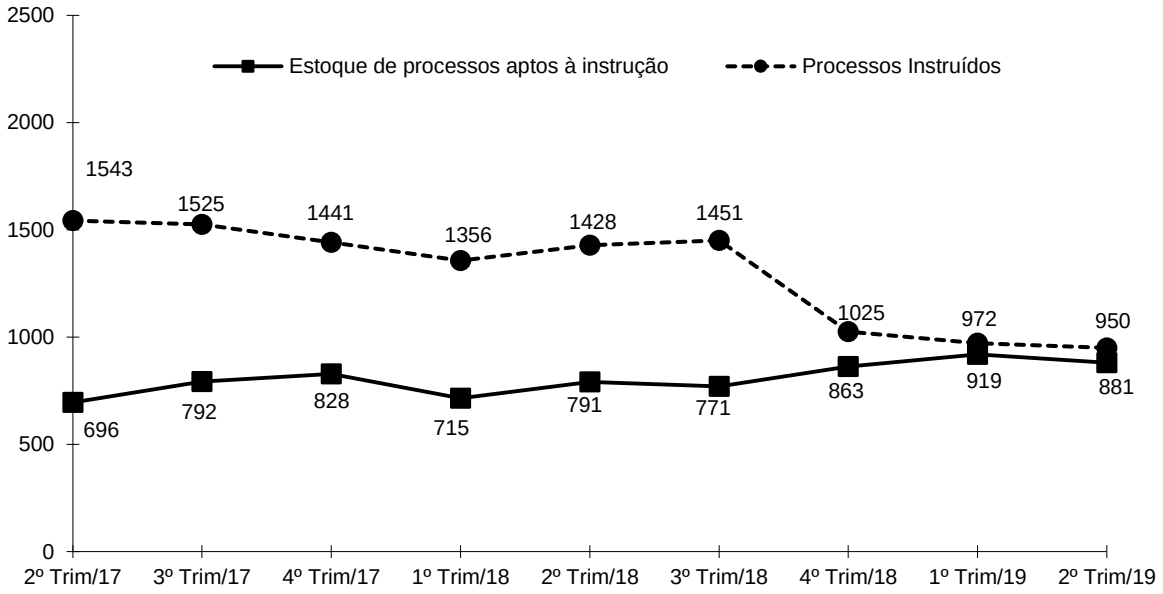

Fonte: Sistema e-TCDF

A Tabela 6, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 6: Processos Instruídos por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Aposentadoria	174	18,3%
Representação	167	17,6%
Tomada de Contas Especial	108	11,4%
Admissão de Pessoal	100	10,5%
Licitação	94	9,9%
Auditoria de Regularidade	43	4,5%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordin	39	4,1%
Pensão Civil	34	3,6%
Edital de Concurso Público	20	2,1%
Pensão Militar	19	2,0%
Análise de Denúncia	19	2,0%
Denúncia	16	1,7%
Reforma (Militar)	10	1,1%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	9	0,9%
Análise de Defesa	8	0,8%
Contrato, Convênios e outros ajustes	8	0,8%
Consulta	7	0,7%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	7	0,7%
Inspeção	7	0,7%
Monitoramento do cumprimento de Decisões Plenárias	7	0,7%
Monitoramento de Decisões	7	0,7%
Outros assuntos	47	4,9%
Total	**950**	**100,0%**

Cumpre acrescentar que os atos de concessão de aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados são analisados e instruídos em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo. Assim, importa consignar que, no 2º trimestre, foram instruídos 382 atos dessa natureza.

Registre-se, ainda, que ao final do 2º trimestre, do estoque total de 2.542 processos a instruir, 881 autos encontravam-se aptos à instrução, ou seja, em condições de serem instruídos; e 1.661 processos estavam com tramitação paralisada, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstam a instrução do processo.

O Gráfico 2 agrupa os processos aguardando instrução, por faixas de tempo em que se encontram nesta condição.

Gráfico 2: Processos Aguardando Instrução

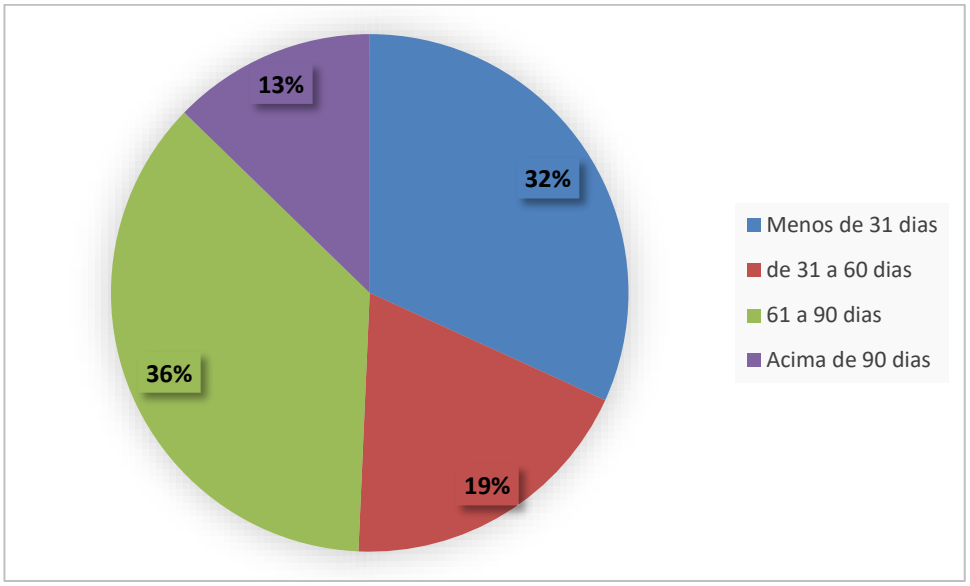

Com relação aos processos sobrestados, o Gráfico 3 a seguir leva em consideração o tempo em que os processos se encontram nessa condição, agrupando-os por faixas de tempo.

Gráfico 3: Tempo de Sobrestamento dos Processos

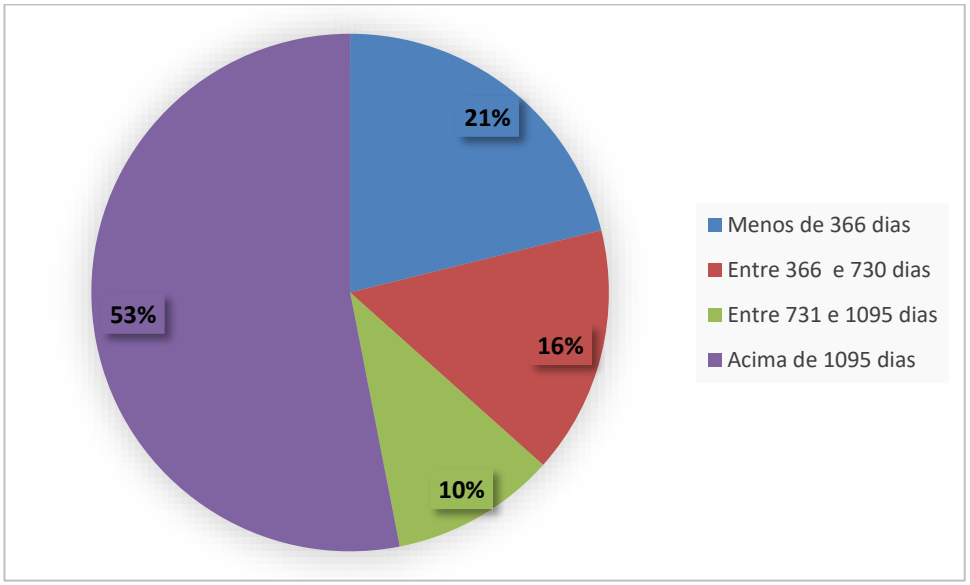

2.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas para atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que tornam cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 18 responsáveis. A Tabela 7 registra os valores por processo.

Tabela 7: Valor das Condenações

Processo	Valor (R$1.000,00)
13751/2009	4.968
13201/2011	35
32624/2016	26
5770/2010	26
1705/2003	21
4606/2013	8
23074/2012	7
14266/2013	4
34819/2015	2
TOTAL	5.096

Por meio da atividade de fiscalização de licitações, em que atua preventivamente o Tribunal gerou uma economia estimada em R$ 36,7 milhões, conforme demonstrado na Tabela 8 abaixo.

Tabela 8: Economia estimada gerada na fiscalização de licitações

Processo	Valor (R$1.000,00)
7560/2019	6.115
6032/2019	2.464
5176/2019	4.451
7420/2019	3.083
2886/2019	2.739
1278/2019	5.034
3173/2019	12.854
TOTAL	36.739

Esses resultados demonstram a efetividade das ações de controle desta Corte no alcance de benefícios para a sociedade.

3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

3.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas desenvolvidas na área organizacional, a seguir relatadas, orientam-se nos Objetivos Estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade ao ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia da informação, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados e a intensificação do intercâmbio com os órgãos de controle.

Com vistas à modernização administrativa ou à atualização dos normativos que regem as atividades das áreas fim e meio do Tribunal, merecem destaque as ações a seguir descritas.

Foram realizados estudos para atualizar a estrutura operacional e o Regulamento dos Serviços Auxiliares do TCDF, que resultaram na edição da Resolução nº 322/19, tendo em vista a necessidade de maior especialização das atividades de controle externo, de melhor distribuição da carga de trabalho entre as secretarias de controle externo.

3.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Neste sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Quadro de Pessoal – A Tabela 9 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no encerramento do período anterior.

Tabela 9: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados
		Posição em 31.03.19	Posição em 30.06.19	30.06.19
Auditor de Controle Externo	300	237	236	79
Técnico de Controle Externo	34	1	1	3
Analista de Administração Pública	76	58	58	76
Técnico de Administração Pública	120	97	95	79
Subtotal	530	393	390	74
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	3	3	75
Comissionados sem vínculo efetivo	-	87	92	-
Cedidos de outros órgãos	-	55	56	-
Subtotal	14	152	158	-
Total	544	545	548	-
Cargos em Extinção (*)				
Técnico de Administração Pública	70	34	33	47
Auxiliar de Administração Pública	33	24	21	64
Total	103	58	54	52

(*) Cargos em extinção, conforme estabelecido na Resolução 265/2013, Anexo II.

Acrescente-se que, nesse trimestre, foi dada continuidade aos estudos para realização de concurso para os cargos de Procurador do Ministério Público de Contas, Conselheiro Substituto e Auditor de Controle Externo e Analista de Administração Pública.

3.3 Atividades da Escola de Contas

A Escola de Contas Públicas do TCDF tem como principais competências a missão de organizar e promover ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de cultura orientada ao fortalecimento da administração, da gestão e da governança pública, ao contínuo fomento da qualidade e da eficiência dos serviços públicos, e ao aumento da efetividade institucional, por meio do desenvolvimento das competências de servidores, gestores e agentes públicos distritais.

Cabe também à Escola desenvolver ações que contribuam para disseminar na sociedade a noção de controle social como instrumento de cidadania, mediante ações pedagógicas e informativas que contribuam para despertar no

cidadão a consciência para a responsabilidade no acompanhamento da aplicação e fiscalização dos recursos públicos.

Ações de Capacitação – A Escola de Contas Públicas desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa e, também, dos jurisdicionados, tais como cursos, palestras e seminários. A Tabela 10 consolida os eventos realizados ou iniciados no 2º trimestre.

Dessa forma, além dos eventos voltados para o público interno, a Escola de Contas promove eventos destinados ao público externo, de acordo com os interesses específicos do controle externo.

Tabela 10: Demonstrativo dos Eventos de Capacitação dos Servidores

Cursos / Eventos	Número de participantes	Carga Horária (h)	Custo com inscrição (R$)	Local (*)
SUMMIT MOBILIDADE URBANA 2019	1	6	399,00	SÃO PAULO-SP
11º CONGRESSO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA	1	23	670,00	SÃO PAULO-SP
3º CICLO DE APLICAÇÃO DO MARCO DE MEDIÇÃO DO DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS	2	16	0,00	SÃO PAULO-SP
3º CICLO DE APLICAÇÃO DO MARCO DE MEDIÇÃO DO DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS	1	16	0,00	SÃO PAULO-SP
52º CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA	6	16	5.400,00	FOZ DO IGUAÇU-PR
6º CONTRATOS WEEK - SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CONTRATOS	4	30	13.155,00	FOZ DO IGUAÇU-PR
8º REDES WEGOV	2	16	3.000,00	FLORIANÓPOLIS-SC
A EXPERIÊNCIA DO TCDF EM AUDITORIAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1	3	0,00	SÃO PAULO-SP
AFO - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2	24	5.580,00	BRASÍLIA-DF
CAFÉ COM SELEÇÃO	2	10	0,00	BRASÍLIA-DF
COMPLIANCE ESTATAL – O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	1	10	0,00	BELO HORIZONTE-MG
CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: BOAS PRÁTICAS E INOVAÇÕES	2	30	5.900,00	SALVADOR-BA
CONGRESSO INTERNACIONAL EM TECNOLOGIA E ORGANIZAÇÃO	3	40	0,00	SÃO PAULO-SP
CURSO DE TREINAMENTO EM ORÇAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E PAVIMENTAÇÃO URBANA – MÓDULO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CAMADAS GRANULARES DE PAVIMENTAÇÃO	1	16	0,00	CUIABÁ-MT
MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – MMD TC	1	16	0,00	SÃO PAULO-SP
MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – MMD TC	1	16	0,00	SÃO PAULO-SP
ESTUDANDO E COMPREENDENDO AS NOVAS REGRAS DO CERIMONIAL	2	16	6.000,00	BRASÍLIA-DF
III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS POLICIAIS E POLÍTICA CRIMINAL	2	20	0,00	BRASÍLIA-DF
QCON SÃO PAULO 2019	6	24	18.360,00	SÃO PAULO-SP
REUNIÃO TÉCNICA DA REDE NACIONAL DE INDICADORES PÚBLICOS (REDE INDICON)	2	14	0,00	SÃO PAULO-SP
SEMINÁRIO NACIONAL: "QUESTÕES POLÊMICAS E APLICADAS SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DIRETA E OS CONTRATOS DECORRENTES"	1	24	4.140,00	RECIFE-PE
TÉCNICAS ÁGEIS DE FACILITAÇÃO	2	16	3.960,00	BRASÍLIA-DF
VIII ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ANPAD - ENAPG	1	20	325,00	FORTALEZA-CE
VIII FÓRUM DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO APLICADO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS	1	8	0,00	PORTO VELHO-RO
XI CURSO DE GESTÃO PATRIMONIAL	1	20	1.800,00	BRASÍLIA-DF
XII CONGRESSO BRASILEIRO DE TERAPIAS COGNITIVAS E XI CONGRESSO LATINO AMERICANO DE TERAPIAS COGNITIVAS E COMPORTAMENTAIS	1	40	520,00	FORTALEZA-CE
NOÇÕES BÁSICAS DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO (1º TURMA)	44	12	0,00	ESCON
NOÇÕES BÁSICAS DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO (2º TURMA)	40	12	0,00	ESCON
MATRIZ DE RESPONSABILIZAÇÃO	20	12	0,00	ESCON
MATRIZ DE RESPONSABILIZAÇÃO (TURMA 2)	15	12	0,00	ESCON
SAS ÁREA MEIO	13	12	0,00	ESCON
DOCUMENTAÇÃO DE AUDITORIA (TURMA 1)	11	8	0,00	ESCON
DOCUMENTAÇÃO DE AUDITORIA (TURMA 2)	9	8	0,00	ESCON
CURSO ENCONTRO COM NOVOS GESTORES (1º TURMA)	50	4	0,00	ESCON
CURSO ENCONTRO COM NOVOS GESTORES (2º TURMA)	70	4	0,00	ESCON
CURSO ENCONTRO COM NOVOS GESTORES (3º TURMA)	69	4	0,00	ESCON
CURSO ENCONTRO COM NOVOS GESTORES (4ª TURMA)	66	4	0,00	ESCON
MATRIZ DE RESPONSABILIZAÇÃO (TURMA 3)	33	12	0,00	ESCON
	490	**594**	**69.209,00**	-

(*) ESCON: Escola de Contas Públicas - TCDF.

Buscando *fortalecer a relação com os órgãos jurisdicionados*, conforme Objetivo Estratégico do Planest, a Corte promoveu o curso **Encontro com Novos Gestores – Executores de Contratos**, oferecendo quatro turmas com o intuito de compartilhar as boas práticas e as principais falhas identificadas na gestão de recursos públicos, de modo a contribuir para a melhoria do desempenho e agregar valor à gestão governamental.

3.4 Intercâmbio Institucional

Na perspectiva de processos internos do mapa estratégico do Tribunal, o tema relacionamento é composto por dois Objetivos Estratégicos que guardam estreita ligação. O primeiro preconiza "intensificar o intercâmbio com órgãos de controle", e o segundo orienta "fortalecer a relação com o Legislativo, jurisdicionado e outras instituições".

Em cumprimento a este direcionamento, o TCDF tem desenvolvido uma série de iniciativas organizacionais com o objetivo de garantir o alinhamento estratégico, mediante a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle e outras instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

Nesse trimestre, destaca-se a visita técnica ocorrida nas dependências do Tribunal em que representantes dos Tribunais de Contas dos Estados de Rondônia – TCE-RO e do Ceará – TCE-CE vieram conhecer o funcionamento do Núcleo de Informação Estratégica – NIE, e também abordaram a importância do trabalho de fiscalização com o uso da tecnologia da informação. Houve troca de experiência quanto à utilização do *Statistical Analysis System* – SAS: um sistema integrado de aplicações para análise de dados.

3.5 Execução da Despesa

O Anexo 2 – Demonstrativo de Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício de 2019 e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R$ 219,3 milhões, equivalendo a 52,7% da despesa autorizada total de R$ 416,5 milhões, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R$ 197,2 milhões.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, as realizações no período espelham os esforços envidados por membros, dirigentes e servidores do Tribunal evidenciando o efetivo cumprimento da missão institucional desta Corte de Contas.

Equipe Responsável pelo Relatório

Coordenação Geral

Luiz Genédio Mendes Jorge
Diretor da DIPLAN

Elaboração

Mauri Siqueira Montessi
Analista de Administração Pública

Jefferson Gonçalves da Silva
Técnico de Administração Pública

Sérgio Ramalho Dantas Varella
Analista de Administração Pública

Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.

Anexos:

Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas

Anexo 2 - Execução da Despesa

Anexo 1: Organograma do Tribunal

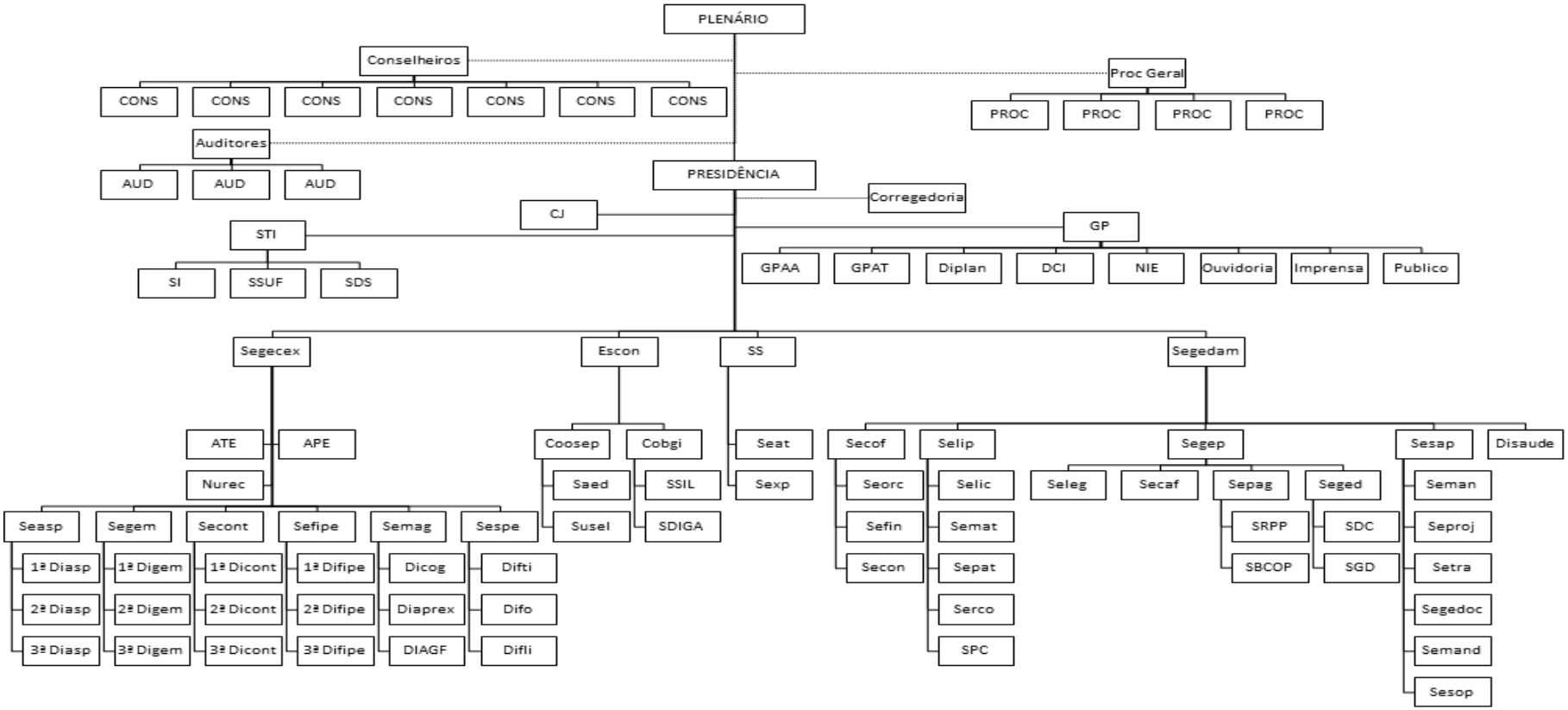

Anexo 1: Significado das Siglas

CONS	Conselheiro
Proc Geral	Procuradoria-Geral
PROC	Procurador
AUD	Auditor
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
Diplan	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
DCI	Divisão de Controle Interno
NIE	Núcleo de Informações Estratégicas
Ouvidoria	Ouvidoria
Imprensa	Assessoria de Comunicação Institucional
Publico	Supervisão de Atendimento ao Público
CJ	Consultoria Jurídica
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
SI	Serviço de Infraestrutura
SSUF	Serviço de Suporte ao Usuário Final
SDS	Serviço de Desenvolvimento de Soluções
Segecex	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
Nurec	Núcleo de Recursos
Seasp	Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública
Diasp	Divisão de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública
Segem	Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade
Digem	Divisão de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade
Secont	Secretaria de Contas
Dicont	Divisão de Contas
Sefipe	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Difipe	Divisão de Fiscalização de Pessoal
Semag	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Dicog	Divisão de Contas do Governo
Diaprex	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
DIAGF	Divisão de Acompanhamento da Gestão Fiscal
Sespe	Secretaria de Fiscalização Especializada
Difti	Divisão de Fiscalização de Tecnologia da Informação
Difo	Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
Difli	Divisão de Fiscalização de Licitações
Escon	Escola de Contas Públicas
Coosep	Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
Saed	Supervisão de Ações Educacionais
Susel	Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios
Cobgi	Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento
SSIL	Supervisão de Sistemas de Informação, Legislação e Jurisprudência
SDIGA	Supervisão de Disseminação da Informação e Gestão de Acervos
SS	Secretaria das Sessões
Seat	Serviço de Apoio Técnico e Operacional
Sexp	Serviço de Expedição e Plenário
Segedam	Secretaria-Geral de Administração
Secof	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Seorc	Serviço de Execução Orçamentária
Sefin	Serviço de Execução Financeira
Secon	Serviço de Contabilidade
Selip	Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Selic	Serviço de Licitação
Semat	Serviço de Material
Sepat	Serviço de Patrimônio
Serco	Serviço de Contratos
SPC	Supervisão de Planejamento da Contratação
Segep	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seleg	Serviço de Legislação de Pessoal
Secaf	Serviço de Cadastro Funcional
Sepag	Serviço de Pagamento de Pessoal
SRPP	Supervisão de Remunerações, Proventos e Pensões
SBCOP	Supervisão de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais
Seged	Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências
SDC	Supervisão de Desenvolvimento de Competências
SGD	Supervisão de Gestão de Desempenho
Sesap	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
Seman	Serviço de Manutenção
Seproj	Serviço de Obras e Projetos
Setra	Serviço de Transportes
Segedoc	Serviço de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional
Semand	Serviço de Expedição de Mandados
Sesop	Serviço de Segurança e Suporte Operacional
Disaude	Divisão de Programas da Saúde

Anexo 2: Execução da Despesa

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA – 2º TRIMESTRE DE 2019

PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	1.850.000,00	1.850.000,00	1.043.001,76	806.998,24
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	274.289.659,00	274.289.659,00	151.449.883,94	122.839.775,06
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	50.450.000,00	50.450.000,00	21.357.376,29	29.092.623,71
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.908.800,00	34.908.800,00	22.664.443,37	12.244.356,63
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.600.000,00	3.600.000,00	1.970.136,04	1.629.863,96
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	5.739.000,00	5.739.000,00	1.665.322,39	4.073.677,61
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.627.000,00	4.627.000,00	1.511.133,80	3.115.866,20
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.323.400,00	1.323.400,00	145.429,00	1.177.971,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	315.600,00	315.600,00	10.431,20	305.168,80
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	16.396.000,00	16.396.000,00	7.026.856,57	9.369.143,43
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	10.500.000,00	10.500.000,00	3.815.410,23	6.684.589,77
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.051.000,00	12.051.000,00	6.600.248,31	5.450.751,69
TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	130.000,00	130.000,00	95.868,20	34.131,80
TOTAIS	416.530.459,00	416.530.459,00	219.355.541,10	197.174.917,90

Fonte: SIGGO - Posição em: 08.07.19. Mês de Referência: Junho/2019